

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 483 | Página 1

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.186, DE 06 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Gilberto César Barbetti)

“Dispõe sobre a alteração da referência base dos cargos que especifica.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º Altera a referência base remuneratória dos cargos abaixo discriminados, integrantes do quadro de cargos regulamentado no Anexo I da Lei nº 1.638/92, conforme a seguir:

- I - Almoxarife: referência base atualizada 45
- II - Auxiliar administrativo: referência base atualizada 75
- III - Copeira: referência base atualizada 33.
- IV - Eletricista de Autos: referência base atualizada 96
- V - Eletricista: referência base atualizada 96
- VI - Mecânico: referência base atualizada 96
- VII - Pedreiro: referência base atualizada 50
- VIII - Recepcionista: referência base atualizada 67
- IX - Tratador de Água: referência base atualizada 50
- X - Zelador de Sede: referência base atualizada 67
- XI - Assistente Administrativo: da referência atualizada 105

ART. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em conformidade ao disposto no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,

06 DE JUNHO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

Decretos

= DECRETO Nº 5.055, DE 06 DE JUNHO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 102.600,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 102.600,00, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051) R\$ 32.600,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 116) R\$ 55.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 121) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 483 | Página 2

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Departamento de Comunicação

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 314) R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 102.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 239) R\$ 38.000,00

RECURSO: 1014 (Convênio Vinculado Ensino Médio – Estado)

FONTE DE RECURSO: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 240) R\$ 22.400,00

RECURSO: 1062 (Convênio Vinculado Ensino Médio – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 241) R\$ 6.700,00

RECURSO: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 271) R\$ 17.300,00

RECURSO: 1007 (Convênios Vinculados a Educação – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 272) R\$ 6.400,00

RECURSO: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Tansf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental – União)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 273) R\$ 6.800,00

RECURSO: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental – Estado)

FONTE DE RECURSO: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 329) R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 102.600,00

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
06 DE JUNHO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

=DECRETO Nº 5.056, DE 06 DE JUNHO DE 2019=

“Dispõe sobre alterações em dispositivos do Decreto nº 4.990 e 5.013.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º Atendendo ao pedido protocolizado sob o nº 2.048/19, desliga o Sr. HERMENEGILDO DOS SANTOS do Gabinete de Intervenção instituído pelo art. 2º do Decreto nº 4.990, de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital São Marcos, ficando desta forma revogado o inciso II do referido artigo.

ART. 2º Retifica em virtude de erro de digitação o dispositivo a seguir discriminado, constante no Decreto nº 5.013/19, fazendo onde se lia “Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.” passar a constar

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 483 | Página 3

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Departamento de Comunicação

“Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.”.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
06 DE JUNHO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2019)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2018, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2019.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 11/06/2019 - Horário: 10:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: A convocação em tela visa atender à necessidade de prover aulas livres decorrentes da licença saúde concedida à servidora Renata Martins Ficher e demais afastamentos que vir a ocorrer até a data da atribuição de aulas prevista neste edital.

PEB II - CIÊNCIAS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
23	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	455212570
24	LETÍCIA DOJAS GONÇALVES	360405897
25	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	107715119
26	MICHEL BATISTA DE MORAES	460720752
27	ELIZA URBINATI DELEFRATE	488353889
28	REINALDO HENRIQUE	302790950
29	GILSON DELMONICO MARTINS	302226941

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 483 | Página 4

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Departamento de Comunicação

30	MARCELA ALVES DO NASCIMENTO	412398606
31	RAFAEL GUILHERME BRANDÃO	406906610
32	JAQUELINE CRISTINA STEFANI	411142227
33	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	290963618
34	FLÁVIA BENTO	404362229
35	GIRLENE DE SOUSA RIBEIRO	0397777520100
36	GIOVANNA GRANER FRATARCANGELI DE CARVALHO	301145805
37	ROGÉRIO ARRIGHE	407569947
38	MARINA MOLINA FAQUINI ESPOSTO	460711179
39	LARISSA DE FREITAS PAULA SILVA	479112228
40	JESSE DONIZETI DA SILVA	489019808
41	BRENDA IRIS AMANCIO	48.852.465-9
42	ELIANA MARTA ESTEVAM BRUNHARA	252899581
43	CAMILA APARECIDA ZANETTI	450057562
44	MARA REGINA MORAES BORDONAL SANTOS	18983521
45	ALEXANDRE DONIZETI CORDEIRO	21699420
46	EDILSON MUNIZ FERREIRA	420279118
47	MICGELE BRBIN BODELON BRAZÃO	426746181
48	ELIS REGINA MESQUITA PEREIRA	434596152
49	DIONE EDUARDO DA SILVA FERNANDES	457185168

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá até o dia 21/06/2019, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para

cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Solicitação: Ofício Nº 282/2019 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 06 de junho de 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 483 | Página 5

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Departamento de Comunicação

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

REMUNERAÇÃO, SUBSÍDIOS E SALÁRIOS DOS CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

(atualizado nos termos da Lei 3.186/19 e retificadas as incorreções constantes nos subsídios do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, anteriormente veiculadas no relatório datado de 04/06/2019)

Nos termos do §6º do artigo 39 da Constituição Federal, faço público o valor da remuneração mensal dos cargos e funções públicas, dos salários dos empregos públicos e do subsídio dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, vigentes em **06 junho de 2019** e fixados conforme as Leis nºs 3.005/16 e 3.181/19, excluídas as vantagens e adicionais pessoais de seus ocupantes:

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS

CARGOS	REFERÊNCIA BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)
Advogado	135	30	3.343,15
Agente Comunitário de Saúde	16	40	1.081,07
Agente de Controle de Zoonoses	60	40	1.452,52
Agente de Controle Epidemiológico	16	40	1.081,07
Agente de Corregedoria	70	30	1.585,75
Agente de Licitações e Contratos	125	40	2.933,23
Agente do Departamento de Trânsito	68	40	1.557,58
Agente do Setor de Água e Esgoto	30	30	1.168,19
Agente Sanitário	30	40	1.168,19
Agrônomo	135	30	3.343,15
Almoxarife	45	40	1.291,13
Analista Administrativo Pleno	140	30	3.578,81
Analista da Secretaria Municipal de Governo	110	20	2.431,14
Analista Legislativo	135	40	3.343,15
Assessor Administrativo	140	30	3.578,81
Assessor da Divisão de Finanças	135	30	3.343,15
Assessor da Secretaria Municipal da Cidadania	70	30	1.585,75
Assessor da Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano	135	30	3.343,15
Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	135	30	3.343,15
Assessor da Secretaria Municipal de Governo	135	30	3.343,15
Assessor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente	135	30	3.343,15
Assessor de Assuntos Econômicos	98	40	2.113,48
Assessor de Assuntos Jurídicos	135	30	3.343,15
Assessor de Assuntos Urbanos	135	40	3.343,15
Assessor de Comunicação e Divulgação	110	30	2.431,14
Assessor de Governo	155	30	4.393,46
Assessor de Planejamento	155	30	4.393,46
Assessor de Planejamento Urbano	110	30	2.431,14
Assessor de Projetos Municipais	70	40	1.585,75
Assessor do Setor de Merenda Escolar	135	30	3.343,15
Assessor Financeiro	135	30	3.343,15
Assessor Jurídico	135	30	3.343,15
Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação	135	40	3.343,15
Assessor Técnico	138	30	3.481,47
Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Saúde	135	20	3.343,15
Assessor Tributário	140	30	3.578,81
Assistente Administrativo	105	30	2.292,77
Assistente Social	135	30	3.343,15
Assistente Técnico de Direção	135	20	3.343,15
Auditor de Controle Interno	135	30	3.343,15
Auxiliar Administrativo	75	30	1.662,56
Auxiliar da Estação Elevatória de Esgoto	60	40	1.452,52
Auxiliar da Farmácia	70	40	1.585,75
Auxiliar da Guarda Municipal	60	40	1.452,52
Auxiliar da Lagoa de Tratamento de Esgoto	60	40	1.452,52
Auxiliar de Coordenador de Projetos Sócio-Educativos	110	40	2.431,14
Auxiliar de Dentista	35	40	1.206,61
Auxiliar de Eletricista	40	40	1.247,58
Auxiliar de Enfermagem	35	40	1.206,61
Auxiliar de Lançamento	60	30	1.452,52
Auxiliar de Serviços	16	40	1.081,07
Auxiliar de Serviços II	23	40	1.122,05
Auxiliar de Tesoureiro	90	30	1.936,73
Auxiliar do Setor de Farmácia	90	30	1.936,73
Auxiliar Operacional	36	40	1.214,32
Auxiliar Técnico	91 h/a	30	13,05
Biólogo	135	40	3.343,15
Chefe Administrativo	110	30	2.431,14
Chefe da Fiscalização de Obras	110	30	2.431,14
Chefe da Fiscalização de Tributos	95	40	2.044,28

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 483 | Página 6

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

CARGOS	REFERÊNCIA BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)
Chefe da Guarda Municipal	110	40	2.431,14
Chefe da Seção de Despesas	100	30	2.162,14
Chefe da Seção de Receitas	100	30	2.162,14
Chefe da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento	110	40	2.431,14
Chefe da Secretaria Municipal da Cidadania	110	30	2.431,14
Chefe de Gabinete	155	30	4.393,46
Chefe do C.P.D.	110	30	2.431,14
Chefe do Departamento Municipal de Trânsito	110	30	2.431,14
Chefe do Setor Água e Esgoto	110	40	2.431,14
Chefe do Setor da Merenda Escolar	110	30	2.431,14
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	110	40	2.431,14
Chefe do Setor de Arrecadação e Fiscalização	110	30	2.431,14
Chefe do Setor de Contabilidade	110	30	2.431,14
Chefe do Setor de Licitação e Despesa	110	30	2.431,14
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo	110	30	2.431,14
Chefe do Setor de Recursos Humanos	110	30	2.431,14
Chefe do Setor de Serviços Urbanos	110	40	2.431,14
Chefe do Setor de Transportes	110	40	2.431,14
Chefe do Setor Odontológico	137	30	3.435,35
Chefe Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário	110	30	2.431,14
Cirurgião Bucomaxilofacial	136	40	3.389,21
Cobrador	16	40	1.081,07
Contador	135	40	3.343,15
Contínuo	6	30	1.029,82
Coordenador da Saúde	150	30	4.101,40
Coordenador de Ensino Técnico Profissionalizante	101	30	2.187,75
Coordenador de Projetos Sócio Educativos	135	30	3.343,15
Coordenador de Projetos Sócios Educacionais	135	30	3.343,15
Coordenador de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente	150	30	4.101,40
Coordenador do Centro de Processamento de Dados	146	20	3.881,07
Coordenador do Curso de Processamento de Dados	135	30	3.343,15
Coordenador Pedagógico	110	40	2.431,14
Coordenador Pedagógico Técnico Profissional	110	40	2.431,14
Copeira	33	30	1.191,24
Costureira	36	40	1.214,32
Coveiro	40	40	1.247,58
Cozinheira	20	40	1.104,15
Dentista	136	20	3.389,21
Diretor Administrativo	140	30	3.578,81
Diretor Administrativo da Secretaria Municipal da Educação	140	30	3.578,81
Diretor da Vigilância Sanitária	135	30	3.343,15
Diretor de Comunicação	140	30	3.578,81
Diretor de Cultura	140	30	3.578,81
Diretor de Educação Infantil	135	30	3.343,15
Diretor de Engenharia e Obras	140	30	3.578,81
Diretor de Ensino Profissional	150	30	4.101,40
Diretor de Ensino Técnico Profissional	150	40	4.101,40
Diretor de Escola	150	30	4.101,40
Diretor de Escola Profissionalizante	135	20	3.343,15
Diretor de Finanças	140	30	3.578,81
Diretor de Planejamento	140	30	3.578,81
Diretor de Programas Municipais	140	30	3.578,81
Diretor de Projetos Culturais	140	30	3.578,81
Diretor de Projetos Esportivos	140	30	3.578,81
Diretor de Projetos Sócio-Educativos	140	30	3.578,81
Diretor de Saúde	140	30	3.578,81
Diretor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	140	30	3.578,81
Diretor do Centro de Controle de Zoonoses	135	30	3.343,15
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	140	30	3.578,81
Diretor Municipal da Cidadania	140	30	3.578,81
Eletricista	96	40	2.067,33
Eletricista de Auto	96	40	2.067,33
Encanador	50	40	1.339,79
Encarregado da Biblioteca	57	40	1.416,66
Encarregado da Estação Elevatória de Esgoto	95	40	2.044,28
Encarregado da Lagoa de Tratamento de Esgoto	95	40	2.044,28
Encarregado de Jardins	57	40	1.416,66
Encarregado de Manutenção de Veículos	95	40	2.044,28
Encarregado de Protocolo e Arquivo	57	30	1.416,66
Encarregado de Protocolo e Arquivo	75	40	1.662,56

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 483 | Página 7

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

CARGOS	REFERÊNCIA BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)
Encarregado do Cemitério	57	40	1.416,66
Endodontista	136	40	3.389,21
Enfermeiro	135	40	3.343,15
Engenheiro Ambiental	135	40	3.343,15
Engenheiro Civil	135	30	3.343,15
Entrevistador Social	44	40	1.280,88
Escriturário I	35	40	1.206,61
Escriturário II	38	30	1.229,63
Escriturário III	45	30	1.291,13
Farmacêutico	151	40	4.157,77
Fiscal de Obras	95	40	2.044,28
Fiscal de Tributos	125	40	2.933,23
Fiscal de Vigilância Sanitária	90	40	1.936,73
Fiscal do Setor Serviços Urbanos	95	40	2.044,28
Fiscal Imobiliário	68	40	1.557,58
Fisioterapeuta	135	30	3.343,15
Fonoaudiólogo	135	30	3.343,15
Granjeiro	16	40	1.081,07
Guarda Municipal	27	40	1.147,73
Guarda Municipal Feminino	27	40	1.147,73
Guarda Municipal II	35	40	1.206,61
Hortelão	16	40	1.081,07
Inspetor de Alunos	30	40	1.168,19
Instrutor de Marcenaria	91 h/a	30	13,05
Instrutor Musical	91 h/a	40	9,79
Instrutor Profissionalizante	91 h/a	30	13,05
Jardineiro	43	40	1.273,21
Lavador de Auto	27	40	1.147,73
Lixeiro	18	40	1.091,32
Mecânico	96	40	2.067,33
Médico Cardiologista	135	20	3.343,15
Médico Cirurgião Vascular	135	20	3.343,15
Médico Clínico Geral	135	20	3.343,15
Médico Dermatologista	135	20	3.343,15
Médico Ginecologista	135	20	3.343,15
Médico IV	136	20	3.389,21
Médico Neurologista	135	20	3.343,15
Médico Oftalmologista	135	20	3.343,15
Médico Ortopedista	135	20	3.343,15
Médico Otorrinolaringologista	135	20	3.343,15
Médico Pediatra	135	20	3.343,15
Médico Psiquiatra	135	20	3.343,15
Médico Urologista	135	20	3.343,15
Médico V	155	30	4.393,46
Médico VI	180	40	6.230,26
Monitor	40	40	1.247,58
Monitor de Projetos	60	40	1.452,52
Motorista de Ambulância	60	40	1.452,52
Motorista de Gabinete	78	40	1.711,31
Motorista I	52	40	1.360,31
Motorista II	57	40	1.416,66
Nutricionista	135	30	3.343,15
Operador de Máquina I	57	40	1.416,66
Operador de Máquina II	60	40	1.452,52
Orientador de Eventos Públicos	135	30	3.343,15
Orientador de Programas Educativos Municipais	70	40	1.585,75
Padeiro	35	40	1.206,61
Pajem	16	40	1.081,07
Pedreiro	50	40	1.339,79
Pedreiro Chefe	40	40	1.247,58
Periodontista	136	20	3.389,21
Prefeito	Legislação própria		11.962,58
Procurador Jurídico	165	30	5.046,70
Professor de Educação Básica I	99 h/a	30	14,26
Professor de Educação Básica II	105 h/a	20	22,93
Professor de Educação Básica II (Ensino Especial)	105 h/a	20	22,93
Professor de Educação Especial	90 h/a	30	12,91
Professor de Educação Física (PEB II)	105 h/a	20	22,93
Professor de Educação Infantil	99 h/a	30	14,26

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 483 | Página 8

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

CARGOS	REFERÊNCIA BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)
Professor de Educação Profissional	105 h/a	20	22,93
Professor Eventual I	90 h/a	25	15,49
Professor Eventual II	101 h/a	25	17,50
Professor II	105 h/a	20	22,93
Professor III	105 h/a	20	22,93
Programador	95	30	2.044,28
Psicólogo	135	30	3.343,15
Psicopedagogo	135	40	3.343,15
Químico	135	30	3.343,15
Recepcionista	67	30	1.544,76
Secretário da Junta Militar	110	30	2.431,14
Secretário de Escola	84	30	1.818,86
Secretário Municipal da Cidadania	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal da Educação e Cultura	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal da Saúde	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal de Administração e Planejamento	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal de Esportes e Lazer	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal de Finanças e Tributação	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal de Governo	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal de Segurança Pública	Legislação própria	20	3.824,21
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente	Legislação própria	20	3.824,21
Servente de Pedreiro	18	40	1.091,32
Serviços Gerais	1	40	1.009,37
Serviços Gerais - Feminino	1	40	1.009,37
Serviços Gerais - Masculino	1	40	1.009,37
Subprocurador Jurídico	140	40	3.578,81
Supervisor da Cidadania	137	30	3.435,35
Supervisor de Tributação e Fiscalização	135	30	3.343,15
Supervisor do Almoxarifado	109	40	2.402,94
Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	70	30	1.585,75
Técnico de Controle Interno	110	30	2.431,14
Técnico de Enfermagem	40	40	1.247,58
Técnico de Higiene Bucal	89	40	1.916,21
Técnico de Manutenção do Setor de Água e Esgoto	109	40	2.402,94
Técnico de Nutrição	64	40	1.503,70
Técnico Desportivo	75	30	1.662,56
Técnico em Edificações	105	30	2.292,77
Técnico em Levantamento de Dados e Faturamento	70	40	1.585,75
Técnico em Segurança do Trabalho	95	30	2.044,28
Técnico Jurídico	110	30	2.431,14
Telefonista	30	30	1.168,19
Terapeuta Ocupacional	135	40	3.343,15
Tratador de Água	50	40	1.339,79
Veterinário	135	30	3.343,15
Vice-Diretor de Ensino Profissional	135	40	3.343,15
Vice-Diretor de Escola	135	40	3.343,15
Vice-Prefeito	Legislação própria		3.919,48
Vigia	35	40	1.206,61
Visitador Sanitário	27	40	1.147,73
Viveirista	16	40	1.081,07
Zelador	16	40	1.081,07
Zelador da Sede	67	30	1.544,76

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 483 | Página 9

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

FUNÇÕES	REFERÊNCIA BASE	VENCIMENTOS (R\$)	EDITAL
Acompanhante Especializado	Pagamento por aula ministrada	12,91	Processo Seletivo 004/18
Agente Comunitário de Saúde	16	1.081,07	Processo Seletivo 001/14
Agente de Controle da Dengue - masculino	16	1.081,07	Processo Seletivo 002/15
Assistente Social do Serviço de Acolhimento	135	3.343,15	Processo Seletivo 002/18
Assistente Social do Serviço de Acolhimento	135	3.343,15	Processo Seletivo 002/18
Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Feminino)	1	1.009,37	Processo Seletivo 002/18
Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Feminino)	1	1.009,37	Processo Seletivo 002/18
Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Masculino)	1	1.009,37	Processo Seletivo 002/18
Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Masculino)	1	1.009,37	Processo Seletivo 002/18
Auxiliar de Dentista		1.200,00	Processo Seletivo 003/18
Auxiliar de Farmácia		1.500,00	Processo Seletivo 003/18
Auxiliar do Instrutor de Mecânica de Usinagem		11,08	Processo Seletivo 005/18
Cirurgião Dentista		2.500,00	Processo Seletivo 003/18
Cirurgião Dentista - Saúde da Família		5.000,00	Processo Seletivo 003/18
Coordenador de Programas e Projetos Sócio-Assistenciais	135	3.343,15	Processo Seletivo 003/17
Coordenador do Serviço de Acolhimento	110	2.431,14	Processo Seletivo 002/18
Coordenador do Serviço de Acolhimento	110	2.431,14	Processo Seletivo 002/18
Cozinheira	20	1.104,15	Processo Seletivo 001/16
Cuidador do Serviço de Acolhimento (Feminino)	16	1.081,07	Processo Seletivo 002/18
Cuidador do Serviço de Acolhimento (Feminino)	16	1.081,07	Processo Seletivo 002/18
Cuidador do Serviço de Acolhimento (Masculino)	16	1.081,07	Processo Seletivo 002/18
Cuidador do Serviço de Acolhimento (Masculino)	16	1.081,07	Processo Seletivo 002/18
Docente de Comunicação Oral e escrita aplicada à Mecânica		22,93	Processo Seletivo 005/18
Docente de Manutenção e Suporte de Hardware e Software		22,93	Processo Seletivo 005/18
Docente de Matemática aplicada à Mecânica		22,93	Processo Seletivo 005/18
Enfermeiro		3.200,00	Processo Seletivo 003/18
Entrevistador Social	44	1.280,88	Processo Seletivo 002/10
Entrevistador Social	49	1.329,58	Processo Seletivo 003/17
Fisioterapeuta		2.500,00	Processo Seletivo 003/18
Instrutor de costura industrial em máquinas retas e overlocke	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 005/15
Instrutor de Costura Industrial em máquinas retas e overlocke		13,05	Processo Seletivo 005/18
Instrutor de Elétrica Automotiva	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 005/15
Instrutor de Elétrica Automotiva	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 004/17
Instrutor de Elétrica e Instalações Residenciais		13,05	Processo Seletivo 005/18
Instrutor de Elétrica Residencial	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 002/11
Instrutor de Informática (Projetos Sociais)	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 002/10
Instrutor de Mecânica de Usinagem	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 001/13
Instrutor de Soldagem	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 002/11
Instrutor de Soldagem com eletrodo revestido		13,05	Processo Seletivo 005/18
Instrutor de Torneiro Mecânico	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 004/17
Instrutor Inspetor de Qualidade		13,05	Processo Seletivo 005/18
Instrutor Profissionalizante	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 001/15
Instrutor Profissionalizante	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 003/13
Instrutor Profissionalizante	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 003/17
Instrutor Traçador de Caldeira		13,05	Processo Seletivo 005/18
Médico Cardiologista		6.400,00	Processo Seletivo 003/18
Médico Cirurgião Geral		6.400,00	Processo Seletivo 003/18
Médico Clínico Geral		5.000,00	Processo Seletivo 003/18
Médico da Saúde da Família	180	6.230,26	Processo Seletivo 003/17
Médico de Saúde da Família		9.500,00	Processo Seletivo 003/18
Médico Ginecologista e Obstetra		6.400,00	Processo Seletivo 003/18
Médico Neurologista		7.000,00	Processo Seletivo 003/18
Médico Oftalmologista		6.400,00	Processo Seletivo 003/18
Médico Ortopedista		7.000,00	Processo Seletivo 003/18
Médico Otorrinolaringologista		6.400,00	Processo Seletivo 003/18
Médico Pediatra		6.400,00	Processo Seletivo 003/18
Médico Psiquiatra		6.400,00	Processo Seletivo 003/18
Médico Urologista		6.400,00	Processo Seletivo 003/18
Monitor de Transporte Escolar	30	1.168,19	Processo Seletivo 003/14
Monitor de Transporte Escolar	44	1.168,19	Processo Seletivo 004/18
Nutricionista		2.500,00	Processo Seletivo 003/18
PEB I	90 h/a	12,91	Processo Seletivo 001/17
PEB II	105 h/a	22,93	Processo Seletivo 001/17
Professor de Arte (Projetos)	101 h/a	14,59	Processo Seletivo 002/14
Professor de Artesanato	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 002/14
Professor de Atividades Aquáticas	75 h/a	11,08	Processo Seletivo 003/15
Professor de Corte e Costura	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 002/14

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 483 | Página 10

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

FUNÇÕES	REFERÊNCIA BASE	VENCIMENTOS (R\$)	EDITAL
Professor de danças rítmicas	75 h/a	11,08	Processo Seletivo 003/15
Professor de Educação Básica I	90	1.936,73	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Básica II - Artes	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Básica II - Biologia	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Básica II - Ciências	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Básica II - Educação Física	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Básica II - Filosofia	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Básica II - História	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Básica II - Inglês	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Básica II - Matemática	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Básica II - Sociologia	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Educação Especial	Pagamento por aula ministrada	12,91	Processo Seletivo 004/18
Professor de Educação Infantil	90 h/a	12,91	Processo Seletivo 003/17
Professor de Ensino Profissional	105 h/a	22,93	Processo Seletivo 001/15
Professor de Ensino Profissional (Administração de Empresas)	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Ensino Profissional (Contabilidade)	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Ensino Profissional (Direito)	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Ensino Profissional (Informática)	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Ensino Profissional (Marketing)	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Ensino Profissional (Psicologia)	105	22,93	Processo Seletivo 003/17
Professor de Ginástica de Academia	75 h/a	11,08	Processo Seletivo 003/15
Professor de Informática	105 h/a	22,93	Processo Seletivo 003/13
Professor de Música	91 h/a	13,05	Processo Seletivo 002/14
Professor Eventual	101 h/a	21,88	Processo Seletivo 003/14
Professor Eventual I	90 h/a	12,91	Processo Seletivo 002/17
Professor Eventual II	Pagamento por aula ministrada	21,88	Processo Seletivo 004/18
Psicólogo do Serviço de Acolhimento	135	3.343,15	Processo Seletivo 002/18
Psicólogo do Serviço de Acolhimento	135	3.343,15	Processo Seletivo 002/18
Técnico de Enfermagem		1.500,00	Processo Seletivo 003/18
Técnico de Nível Médio	60	1.452,52	Processo Seletivo 003/17
Técnico de Nível Superior	135	3.343,15	Processo Seletivo 003/17
Terapeuta Ocupacional		2.500,00	Processo Seletivo 003/18
Tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais - Libras	100 h/a	14,41	Processo Seletivo 001/15

Morro Agudo/SP, 06 de junho de 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
Prefeito Municipal